



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## RESOLUÇÃO Nº 745, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Raimundo Benevenuto Dias, como reconhecimento do povo monlevadense por dedicar sua vida a pregação do evangelho, ajudando e transformando a vida das pessoas através da palavra de Deus.

**Art. 2º** A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 29 de setembro de 2022.

  
GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 29/09/2022

  
Secretaria